

RECEBEMOS

Em: 14/05/2025

Frederico Alves
Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO



APROVADO
EM 06/05/2025
PRESIDENTE
Edson Machado Coelho
Presidente
CPF: 649.163.751-44

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde e à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)

A Câmara Municipal de Barrolândia-TO, por meio desta Moção de Apelo, vem manifestar seu apoio à inclusão do medicamento Nusinersena (Spinraza) para Atrofia Muscular Espinhal (AME) Tipo 3 no rol de cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo assim o acesso ao tratamento adequado para os pacientes que convivem com essa doença rara e degenerativa.

A Atrofia Muscular Espinhal (AME) Tipo 3 é uma condição neuromuscular progressiva que afeta a qualidade de vida de milhares de brasileiros e compromete gravemente sua autonomia. Estudos demonstram que o medicamento Nusinersena (Spinraza) pode retardar ou estabilizar a progressão da doença, proporcionando aos pacientes melhores condições de vida e mais dignidade. No entanto, atualmente, essa medicação ainda não está disponível no SUS para essa categoria de pacientes, tornando o tratamento inacessível para a grande maioria das famílias.

Considerando que o medicamento já está sob análise da CONITEC, aguardando parecer para sua incorporação ao SUS, solicitamos que essa medida seja aprovada com urgência, garantindo que os pacientes com AME Tipo 3 tenham direito ao tratamento de que necessitam.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Barrolândia-TO, faz este apelo ao Ministério da Saúde e à CONITEC, para que promovam a inclusão do medicamento Nusinersena (Spinraza) no SUS, assegurando assim um tratamento mais justo e acessível para todos os pacientes diagnosticados com AME Tipo 3.

Após aprovada, esta Moção será encaminhada ao Ministério da Saúde, à CONITEC, à Secretaria Estadual de Saúde e ao Instituto PROCLAME, reforçando nosso compromisso com essa causa tão urgente e necessária.

Plenário da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, 05 de maio de 2025.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Marcos Antonio da Silva Junior
Autor: Marcos Antonio da Silva Junior
Vereador

Marcelo Aparecida N. Moreira
Mª Aparecida Neres Moreira
Vereadora